

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2023**

**COMUNICADO  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DA 1ª FASE E DA 2ª FASE**

O INSTITUTO QUADRIX torna público que o local de aplicação das provas da 1ª fase e da 2ª fase do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica 2023 do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE está disponível para consulta, no endereço eletrônico [concursos.quadrix.org.br](http://concursos.quadrix.org.br), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas da 1ª fase e da 2ª fase serão aplicadas no dia 3 de dezembro de 2022, de acordo com o seguinte cronograma, considerando o horário oficial de Brasília/DF:

**1.1 Turno manhã (1ª fase - Prova Objetiva)**

- a) abertura dos portões: 8:15
- b) fechamento dos portões: 9:15

**1.2 Turno tarde (2ª fase - Prova Prática-casos clínicos)**

- a) abertura dos portões: 15:15
- b) fechamento dos portões: 16:15

2 O prazo de duração das provas para as especialidades dos PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO E AREA BÁSICAS, ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS e ESPECIALIDADES CLÍNICAS será de 3 horas e 30 minutos para a Prova Objetiva e de 2 horas para a Prova Prática-casos clínicos.

3 O prazo de duração das provas para as especialidades dos demais PROGRAMAS será de 2 horas para a Prova Objetiva e de 1 hora para a Prova Prática-casos clínicos.

4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [concursos.quadrix.org.br](http://concursos.quadrix.org.br), para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, solicitações para alteração do turno ou do local designado de aplicação das provas.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, em cada turno, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5.1 Não será permitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, de cada turno.

6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; qualquer documento em formato digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

6.2 O candidato não poderá apresentar-se no local de aplicação das provas sem o documento de identidade original, conforme item 6 deste comunicado; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação das provas.

7 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco ou refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

7.1 Sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de fiscalização, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no item 7 deste comunicado.

7.1.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do Processo Seletivo caso o seu telefone

celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

8 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné ou gorro.

9 O **INSTITUTO QUADRIX** recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens 7 e 8 deste comunicado.

10 O **INSTITUTO QUADRIX** não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos do candidato, e não se responsabilizará por perdas ou extravios destes ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

11 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies e ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

12 Após o ingresso no local de realização das provas, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação. Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início das provas, para evitar aglomerações.

13 Por ocasião da realização das provas, o candidato deverá observar o distanciamento mínimo e a utilização de máscara, desde que estejam previstos por meio de Decreto Municipal ou Estadual.

14 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (*face shield*), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, **desde que esse recipiente seja transparente.**

14.1 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

14.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não fornecerá máscaras nem frascos individuais de álcool em gel ou líquido aos candidatos.

15 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em **embalagem transparente**, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

16 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

17 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital de abertura de inscrições, e suas alterações, e neste comunicado.

São Paulo/SP, 1º de dezembro de 2022.

**INSTITUTO QUADRIX**